

DECRETO 043/2016
DE 01 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na
Lei Municipal nº636/15 13 de novembro de 2.015

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de
R\$ 15.075,61 (quinze mil , setenta e cinco reais e sessenta e um ceentavos)

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0402.2.005
33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 15.075,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0402.2.005
33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 15.075,61

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito , 01 de junho de 2016

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL